



[A PROPRIEDADE LITERÁRIA NAS PUBLICAÇÕES DE MACHADO DE ASSIS E BERNARDO GUIMARÃES: PESQUISA EM FONTES PRIMÁRIAS]

Palavras-Chave: [PROPRIEDADE LITERÁRIA], [MACHADO DE ASSIS], [BERNARDO GUIMARÃES]

Autoras:

TABATHA SOUZA [UNICAMP]

Prof.^a Dr.^a LÚCIA GRANJA (orientadora) [UNICAMP]

INTRODUÇÃO:

Textos como o de Michel Foucault e o de Roland Barthes são incontornáveis quando se discute a noção de “autoria” nos estudos literários, levando-nos às seguintes perguntas: O que define um autor? Até onde esse autor tem propriedade sobre a obra escrita? Onde outros agentes se encaixam nesse processo de criação/identificação da autoria? Todas essas reflexões são válidas e têm permitido diferentes respostas na Teoria Literária. Porém, para além do campo teórico, essas perguntas podem ter um efeito prático nos estudos da literatura?

Com base em reflexões sobre autoria e propriedade literária, navegamos por obras publicadas no século XIX e começo do século XX no Brasil, período em que as discussões sobre propriedade literária e direitos do autor ainda estavam sendo definidas, por meio de debates nos âmbitos legislativo e social, em grande parte do mundo ocidental. Até então, os autores eram pouco favorecidos, inclusive financeiramente, e na maior parte das vezes precisavam conciliar sua atividade artística com uma profissional. No Brasil, entre tais autores, este estudo destaca Machado de Assis e Bernardo Guimarães, hoje consagrados como integrantes do cânone literário nacional. Esta pesquisa reúne e analisa alguns documentos da época, contratos trocados entre os autores supracitados e a editora Garnier, num estudo comparativo que aborda a construção da ideia de direitos autorais, propriedade literária e as relações entre autor e editor.

METODOLOGIA:

Os materiais primordiais utilizados na pesquisa foram as fontes primárias disponibilizadas digitalmente, a partir do Projeto Temático FAPESP “A circulação transatlântica dos impressos: a globalização da cultura no século XIX” (2011-2016) e da Biblioteca Digital de Literatura de Países Lusófonos, vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina. Durante parte da pesquisa, dedicamo-nos a separar e organizar em

OBRAS DO MESMO OUTOR	
GUIMARÃES (Bernardo). — O ERMITÃO DE MUQUEM, ou historia da fundação da Romaria do Muquem na provincia de Goyaz. 1 vol. in-8º enc. 3\$000, br.	2\$000
— LENDAS E ROMANEES: Uma historia de Quilombolas. A Garganta do Inferno. A Dansa dos Ossos. 1 v. in-8º enc. 3\$000, br.	2\$000
— O GARIMPEIRO, romance, 1 v. enc. 3\$000, br.	2\$000
— HISTORIAS E TRADIÇÕES DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES: A Cabeça do Tira-Dentes, A Filha do Fazendeiro. 1 v. in-8º enc. 3\$000 br.	2\$000
— O INDIÓ AFFONSO, seguido de: A Morte de Gonçalves Dias, canto elegiaco. 1 v. enc. 1\$600, br.	1\$000
— (B. J. da Silva). — POESIAS. Cantos da Solidão, Inspirações da tarde, Poesias diversas, Evocações, seguidas de notas. 1 v. in-4º 6\$000, rica enc.	8\$000
— O SEMINARISTA, romance brasileiro, 1 v. in-8º enc. 3\$000, br.	2\$000

Figura 1: Preço de venda das obras de Bernardo Guimarães. Retirado da edição original de A escrava Isaura. Fonte: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000018838&bbm/7584#page/12/mode/1up>

ordem cronológica os contratos, cartas e recibos de ambos os autores, a fim de localizar temporalmente os acontecimentos. Também recorreremos aos jornais da época e com isso foi possível saber o preço de capa de muitas obras, bem como sua recepção. Por fim, foram utilizadas primeiras edições digitalizadas de algumas obras, disponíveis na coleção de José Mindlin (<https://www.bbm.usp.br>), cuja análise material contribuiu para a coleta e ratificação das informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O ganho de capital simbólico

Na maioria dos contratos trocados entre Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier, há menção à venda da propriedade total da obra ou à venda da obra com todos os direitos de autor, que recebe para isso até Rs 1:000\$000 (um conto de réis)¹. Portanto, no momento em que os contratos foram assinados já havia uma consciência acerca da propriedade autoral que começava a ser debatida na época. Prova disso foi a batalha de José de Alencar por conseguir seu reconhecimento legal como autor das próprias obras, como bem relata Godoi (2017). Levando em conta o ano em que os contratos foram assinados e o fato de o autor ter falecido em 1884, essa consciência já estava presente desde antes da promulgação da Lei n. 496 de 1898, parcialmente transcrita abaixo:

Define e garante os direitos autorais

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º Os direitos de autor de qualquer obra literária, científica ou artística consistem na faculdade, que só ele tem, de reproduzir ou autorizar a reprodução do seu trabalho pela publicação, tradução, representação, execução ou de qualquer outro modo. A lei garante estes direitos aos nacionais e aos estrangeiros residentes no Brasil, nos termos do art. 72 da Constituição, si os autores preencherem as condições do art. 13 [...] (BRASIL, 1898).

Em muitos contratos de Machado de Assis, ele renuncia a todos os seus direitos de autor e entrega a Garnier a propriedade inteira e perpétua da obra em questão, ganhando para isso até Rs 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis)². Há vários contratos de Machado de Assis de uma época posterior aos de Guimarães,

¹ Vide contrato de *Maurício ou os Paulistas em São João del Rei* (1876).

² Vide contratos de *Memorial de Ayres* (1907) e *Último* (1903).

mais próximos temporalmente da promulgação da Lei dos Direitos Autorais. Alguns deles, inclusive, são assinados depois de a Lei ter entrado em vigor.

De qualquer forma, por que nos contratos dos anos 1860-1890 os autores estiveram a abrir mão da propriedade sobre suas obras? Tomemos como exemplo a obra *O seminarista*, de Bernardo Guimarães. A propriedade total dessa obra e de *O pão de ouro* foi vendida ao editor no contrato de 1872 pelo valor total de Rs 600\$000 (seiscentos mil réis), um valor relativamente baixo pela propriedade plena de duas obras completas, ainda que não muito extensas. No mesmo ano, Garnier colocou o livro a venda em brochura por 2 mil réis a unidade e encadernado por 3 mil réis a unidade, como consta no jornal *A regeneração*, de Santa Catarina³, preço “padrão” se comparado a outras obras desse e de outros autores vendidas na época. Como mostra a pesquisa realizada por Luana Batista de Souza, depois da primeira publicação, *O seminarista* foi reeditado por Baptiste-Louis Garnier em 1875, por Hippolyte Garnier em 1895 e pela Livraria Garnier em 1917, indicando o sucesso das vendas. Ainda que não seja possível afirmar por meio das fontes encontradas quantos livros foram impressos em cada edição, se tomarmos como referência os demais contratos do autor podemos imaginar uma média de 2 mil cópias na primeira edição e mil nas demais, ou seja, a Editora Garnier ainda faturou bastante depois de assinado o contrato de 1872.

Logo, quem mais se beneficiou financeiramente falando não foi o autor. Então, por que mesmo assim ele se dispôs a vender a propriedade total das obras? A hipótese que sugerimos e defendemos aqui é de que, mais do que capital econômico, Guimarães buscava por ganho de capital simbólico, usando a terminologia de Pierre Bourdieu. Sobre isso, o filósofo discorre:

Assim, por exemplo, o comerciante de arte (negociante de quadros, editor, etc.) é inseparavelmente aquele que explora o trabalho do artista ao fazer o comércio de seus produtos e aquele que, colocando-o no mercado dos bens simbólicos, pela exposição a publicação ou a encenação, assegura ao produto da fabricação artística uma consagração tanto mais importante quanto é ele próprio mais consagrado. Ele contribui para fazer o valor do autor que defende apenas pelo fato de o levar à existência conhecida e reconhecida, de assegurar-lhe a publicação (sob uma capa, em sua galeria ou em seu teatro etc.), oferecendo-lhe como garantia todo o capital simbólico que acumulou, e de o fazer entrar, assim, no ciclo da consagração que o introduz em companhias cada vez mais escolhidas e em lugares cada vez mais raros e requisitados (por exemplo, no caso do pintor, com as exposições de grupo, as exposições pessoais, as coleções prestigiosas, os museus) (BOURDIEU, 1996, p. 193).

A importância da Editora Garnier é indiscutível. Laurence Hallewell, autor da obra *O livro no Brasil*, diz: “Pelo papel desempenhado no desenvolvimento da atividade editorial no Brasil, a mais importante dessas



Figura 2: Preço de venda das obras de Bernardo Guimarães. Retirado do jornal *A regeneração* (1874, ed. 630). Fonte: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709603&pagfis=2315>

firmas foi, inquestionavelmente, a Garnier Frères, que funcionou no Brasil de 1844 a 1934” (HALLEWELL, 2017, p. 221). Durante a maior parte de sua existência, a filial brasileira e os negócios da edição de textos brasileiros (GRANJA, 2018) foram dirigidos por Baptiste-Louis, que acabou levando a má fama de ser avarento porque sempre defendeu seus próprios interesses financeiros, o que o levou a crescer cada vez mais no mercado, ainda que para isso fosse preciso comprar por quantias irrisórias a propriedade perpétua de muitas obras dos autores. É claro que seu sucesso não viria à tona se não fosse pelo seu talento e experiência no meio, além do fato de praticamente não ter tido concorrência enquanto estava vivo na publicação e venda de romances nacionais. Como explica Hallewell: “[...] ninguém editou, nesse período, mais livros brasileiros de ficção do que B.-L. Garnier, e praticamente não houve um romancista brasileiro de importância que não acabasse tendo a maioria de suas obras publicadas por ele” (HALLEWELL, 2017, p. 238).

Dessa forma, retomando o exemplo inicial da obra *O seminarista* e de todas as outras obras de Bernardo Guimarães publicadas pelo editor, entendemos que mais do que ganhos financeiros – que deixaram a desejar em alguns contratos – o autor se cercou de ganho de capital simbólico representado pela fama, reputação e histórico de Baptiste-Louis Garnier, e se atualmente é reconhecido, alguma parcela desse reconhecimento é graças ao editor. Contudo, seus méritos como autor não devem ser de forma alguma descartados.

Bernardo Guimarães x Machado de Assis

Ao comparar as cláusulas dos contratos recolhidos de Bernardo Guimarães e de Machado de Assis, é possível observar que enquanto a maior parte dos contratos de Bernardo Guimarães prevêem a venda de seus direitos de autor, como já foi mencionado, nem todos os de Machado acolheram essa cláusula. A hipótese para isso, ainda considerando a esfera do capital simbólico de Bourdieu, é que Machado conseguiu aproveitar melhor o reconhecimento que estava tendo como autor para negociar com seu editor, seja se responsabilizando por custos que iriam para a editora, seja vendendo edições à medida que foram publicadas. Segundo Granja (2020 b; no prelo), Machado de Assis conseguiu até mesmo atuar como editor de algumas de suas obras. No contrato de *Hellena do Vale*, de 1876, Machado vende a primeira edição que ele próprio mandaria imprimir, assumindo os custos do processo. Nos contratos da terceira edição de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de 1896, e da segunda edição de *Quincas Borba*, sem data, ele mantém para si os direitos de autor, vendendo somente a propriedade sobre cada edição. Em todos os casos mencionados, ele se coloca numa posição que vai além da autoria, ocupando também um espaço no campo editorial. Com isso, passa também a obter ganho de capital simbólico por si só, afastando-se do domínio total que a editora exerce sobre Guimarães e tantos outros autores, pelo menos naquele momento. Todavia, anos mais tarde, com a morte de Baptiste-Louis e a nova direção de Hippolyte, o autor acaba vendendo os direitos autorais de todas as suas obras ainda em vida, sem guardar direitos de tradução sobre ela (GRANJA, 2018).

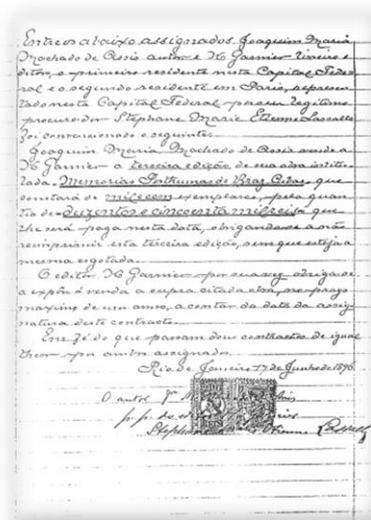


Figura 3: Contrato da terceira edição de *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1896). Retirado do projeto Circulação transatlântica dos impressos. Fonte: http://www.circulacaodosimpressos.iel.unica.mp.br/arquivos/contratos_Garnier/Contrato_Machado_de_Assis_Mem._Pos._Bras_Cuba_s.pdf

Conclusão

Feitas as análises e comparações, podemos concluir que a questão da autoria influencia nos direitos, deveres e compromissos firmados pelos autores. Basta, para isso, contrastar as transações realizadas entre autores e editor antes e depois da implementação da “Lei dos Direitos Autorais” em 1898. A literatura nacional, mais do que fruto da produção de um país, também envolve discussões editoriais, dinheiro, trocas, vendas, contratos e direitos, como explica Lúcia Granja em sua análise de outros contratos (GRANJA, 2020a, p. 385). O estudo de fontes primárias nos ajuda a olhar as publicações por um outro ângulo, fazendo-nos entender que as obras que lemos não nascem ao acaso. Pelo contrário, são resultado de muito trabalho e algumas renúncias.

BIBLIOGRAFIA

- BARTHES, Roland. A morte do autor. In: **O rumor da língua**. Tradução de Mario Laranjeira. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 65-70.
- BRASIL. **Atos do poder legislativo**. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1898. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-496-1-agosto-1898-540039publicacaooriginal-39820-pl.html>>. Acesso em: 24 de ago. de 2021.
- BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1996.
- FOUCAULT, Michel. O que é um autor?. In: **Ditos e escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema**. Tradução de Inês Barbosa. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- GODOI, Rodrigo Camargo de. José de Alencar e os embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1856-1875). **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 30, p. 573-596, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eh/a/MVx9fY9bkTk4dndXC8W4sHs/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 24 de ago. de 2021.
- GRANJA, Lúcia. A pesquisa em fontes primárias: Machado de Assis e Garnier, tensões entre editor e escritor. **NO PRELO**.
- GRANJA, Lúcia. Das revistas aos livros: Machado de Assis, Jules Verne e seus editores. **SOLETRAS**, n. 40, p. 373-387, 2020 (a). <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/51386/34949>>. Acesso em: 24 de ago. de 2021.
- GRANJA, Lúcia. Machado de Assis: relações com o mundo editorial. In: **Machado de Assis, intérprete da sociedade brasileira**. Org. de Juracy Assmann Saraiva e Regina Zilberman. Porto Alegre; RS: Zouk, 2020 (b), p. 251-261.
- GRANJA, Lúcia. Três é demais! (ou por que Garnier não traduziu Machado de Assis?). **Machado de Assis em Linha**, v. 11, p. 18-32, 2018.
- HALLEWELL, Laurence. **O livro no Brasil: (sua história)**. 3. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2017.
- DE SOUZA, Luana Batista. OS DOIS TEXTOS DE O SEMINARISTA DE BERNARDO GUIMARÃES. **SOLETRAS**, n. 19, p. 167-178, 2010. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/15838>>. Acesso em: 24 de ago. de 2021.